



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA REUNIÃO MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 16:00h, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Lineu Olímpio de Souza** e dos Diretores **Roberto Naves e Siqueira** – Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi, **Igo dos Santos Nascimento** – Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini** – Diretoria de Políticas Agrícolas e Informação - DIPAI, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** – Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep realizou-se a milésima ducentésima trigésima oitava (1.238ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente deu início a reunião com os **Comunicados: 1) Nota Técnica nº 001/2016/Conad/Conab**, administrativo, investigação preliminar, que prevê a possibilidade de aplicação de penalidade disciplinar aos empregados públicos da Conab em sede de Processo Interno Administrativo – PIA, mormente pelo descumprimento de recomendação da Auditoria Interna – AUDIN e recomendou aos Diretores que dêem conhecimento a todos os gestores da Matriz e das Superintendências Regionais. 2) O Presidente destacou sobre o disposto na **Portaria nº 67, de 01 de março de 2016**, das despesas a serem empenhadas com a contratação de bens e serviços e a contratação de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder executivo, no exercício de 2016, dos limites estabelecidos. Assim como as demais orientações contidas na referida Portaria. Em seguida passou a leitura dos votos: 1) **Voto Diafi nº 017/2016. Processo nº 21221.000354/2015-14**. Proposta de homologação do Pregão Eletrônico Conab Sureg/PB nº 020/2015, destinado a contratação de empresa especializada em serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional para atendimento à sede da Sureg/PB, ao Núcleo de Auditoria Nordeste e as 4 (quatro) Unidades Armazenadoras da Sureg/PB. A Sureg/PB procedeu à realização de certame licitatório na modalidade de Pregão, tipo menor preço, após a devida autorização à folha 67, voto DIAFI nº 058/2015. De acordo com o Relatório do Pregoeiro à fl. 146, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, conforme atos devidamente registrados na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, às fls. 136/140-v. O objeto licitado teve como vencedora a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor anual de R\$92.390,940 (noventa e dois mil e trezentos e noventa reais) tendo a Sureg estimado o valor anual da contratação em R\$96.377,80. Examinado pela Gejur, foi emitido o Parecer Gejur/PB nº RSM-0096/2016, às fls. 160/165, concluindo que o Pregão transcorreu em conformidade com a legislação pertinente e normativos vigentes nesta Companhia, estando apto a ser homologado. Assim, o Diretor da Diafi propôs, na forma da Resolução nº 13/2010, que seja homologado o Pregão Eletrônico Conab/PB Nº 020/2015, na forma adjudicada pelo Pregoeiro por meio do Termo de Adjudicação à fl. 141/143. O voto foi aprovado nos termos relatado. 2) **Voto Diafi nº 018/2016. Processo Sureg RS nº 21206.0010/2016-84**. Proposta de contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e de segurança física das instalações, materiais, equipamentos e veículos da Sede e unidades da Sureg RS. A Sureg RS propõe a contratação de 2 postos de vigilância para a sede da Superintendência Regional, 1 posto noturno para a Unidade Armazenadora de Porto Alegre e 5 postos para a Unidade Armazenadora situada em Canoas, que se posiciona em área vulnerável a invasões e furtos. O valor mensal estimado da contratação é de R\$84.441,52, com base nos quantitativos e tipos de postos estabelecidos pela Portaria MPOG/SLTI nº 07/2015 (fls. 4 a 8). As despesas decorrentes da contratação proposta ocorrerão pela Fonte de Recursos nº 0250022135, Natureza da Despesa 339037-03, Programa de Trabalho 001688. O contrato em

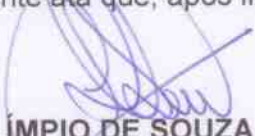


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

67

vigor irá expirar em 30/6/2016, não existindo possibilidade de prorrogação. O assunto foi examinado pelas áreas técnicas da Sureg RS e da Superintendência de Administração-Supad, bem como pela gerência Jurídica Regional, que emitiu o Parecer Jurídico Sureg RS nº SR 002/2016, entendendo inexistir óbice legal à contratação, estando o processo apto a ser submetido à Diretoria Colegiada, para autorização (fls. 47 a 49). O Diretor da Diafi propôs ao Colegiado que seja autorizada a deflagração do procedimento licitatório proposto, por meio de pregão eletrônico, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. O voto foi aprovado nos termos relatados. **Extrapauta: Voto Diafi nº 019/2016. Processo Matriz nº 21200.002183/2015-11.** Proposta de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, a serem executadas nas dependências do Ed. Sede e Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH da Conab. Tendo em vista a necessidade dos serviços de vigilância patrimonial armada, de forma a garantir a segurança das instalações do Ed. Sede e CDRH da Conab, foi elaborado Termo de Referência às fls. 69/90, com objetivo da realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, onde se estimou o valor anual em R\$1.984.825,45 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). O Plano de Trabalho às fls. 91/92 foi aprovado pelo Presidente. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta do PTRES 0863532, Fonte de Recursos nº 0250, Natureza da Despesa-ND 339037 à fl. 020. **O Diretor da Diafi propôs ao Colegiado, na forma da Resolução nº 13/2010, que seja autorizada a deflagração do procedimento licitatório na forma proposta, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. O voto foi aprovado nos termos relatados.** Finda a apresentação dos votos, em **Assuntos Gerais:** 1) Discutiu-se sobre a CI COJUR nº 134, de 08/03/2015, **manifestação dos Procuradores da Companhia quanto ao interesse na assunção da função de Gerente Jurídico regional no estado do Rio de Janeiro.** Considerando o teor da manifestação, por meio da CI Gejur/RJ, de 26/02/2016, que repercute, diretamente no plano de reestruturação da área jurídica daquele Estado, tomou-se conhecimento do desejo do titular da Gejur-RJ e Procuradora Regional de não continuar no setor jurídico com assunção do contencioso e solicita recondução à área administrativa. 2) Dois representantes da Comissão Nacional de Negociação dos Empregados da Conab no **Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2015/2016** estiveram presentes e questionaram sobre o pagamento do reajuste de salários dos empregados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Presidente


IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretoria de Operações e Abastecimento


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas


ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização


LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário